

«O problema é que a maior parte das decisões públicas possui precisamente essas duas características: um certo grau de monopólio e... de arbitrariedade.»



 Índice

 Pesquisa

 Comentário

 Forum

 Inquérito

 Subscrição

 Sobre o Expresso...

Corrupção: doença ou sintoma?

A CORRUPÇÃO mata. Ou, pelo menos, faz sofrer os povos e as economias. O problema é que ela é muitas vezes vista como questão de uns poucos, uma espécie de doença de que apenas alguns sofrem. Esta forma de ver a corrupção é errónea e, pior, não contribui para a sua erradicação. Seria útil deixar de ver a corrupção como um tumor maligno, bem definido e localizado, que se combate com cirurgias caras e mediáticas, e passar a encará-la como um sintoma de algo maior, a ser evitado com medidas preventivas e amplas, que reconhecem os seus malefícios para a sociedade e não apenas para os directamente envolvidos.

Embora não seja fácil compreender um fenómeno tão complexo, os especialistas sugerem uma fórmula elegante e bastante útil: Corrupção = Situação de Monopólio + Poder Arbitrário - Prestação de Contas. Por outras palavras, para haver corrupção alguém exerce um poder que não é posto em cheque por nenhum tipo de concorrência. Pode ser o instrutor que aprova candidatos ao exame de condução ou o ministro que tem poder de decisão sobre o trajecto de uma estrada ou aeroporto a construir. Se não houver mercado a oferecer alternativas, existe potencial para que surjam situações de corrupção. Se a decisão está necessária e exclusivamente nas mãos de um indivíduo, este fica investido de um enorme poder (pelo menos para os que desejam conduzir o seu automóvel ou as populações que anseiam por melhores acessos).

E o poder exclusivo e incontornável tende a ser mal usado. Mas este poder de «monopólio sobre a decisão» não basta.

É preciso que o decisor público tenha também poder arbitrário, isto é, que a sua decisão seja livre, não imposta por critérios, técnicos ou outros, fora do seu controlo. Por exemplo, se a localização das estradas e aeroportos puder ser influenciada por pareceres de técnicos e instituições credíveis, o grau de arbitrariedade é reduzido e a corrupção menos provável.

O problema é que a maioria das decisões públicas possui precisamente essas duas características: um certo grau de monopólio e um certo grau de arbitrariedade. Em alguns casos é possível contornar estas limitações. Criando duas ou mais instituições que podem emitir licenças de condução, por exemplo. Mas não é prático ter dois governos a propor diferentes itinerários para uma estrada que ligue as localidades A e B. É aí que entra o terceiro elemento da equação, a prestação de contas, que pode tomar várias formas: controlo político pelos cidadãos e eleitores; controlo técnico pelos especialistas através de recomendações e auditorias públicas; controlo pelo sistema judicial, que procura e pune os prevaricadores. E até controlo pela imprensa, dando voz a todos os interesses em jogo e expondo os escândalos mais flagrantes. Tome a forma que tomar, o que se sabe é que maior responsabilização e prestação de contas levam a menos corrupção.

Em resumo, devemos pensar na corrupção como

«crime de cálculo» e não de paixão. O corruptor e o corrompido pensam os seus actos, ponderam os benefícios, calculam as probabilidades de serem expostos e condenados. Se os benefícios superam os custos dá-se a transacção. Paga-se a «propina» no Brasil, a «mordida» no México, utiliza-se a «cunha» ou os «conhecimentos» em Portugal.

A corrupção é universal e os actos que são classificados como tal distinguem-se por uma questão de grau mais que de natureza. Como dizem os latino-americanos «Si la corrupción brillara no necesitaríamos electricidad». Mas como diminuir a prevalência da corrupção?

A forma de combater um crime de cálculo não é seguindo implacavelmente corruptor e corrompido, quaisquer que sejam as consequências económicas dos seus actos.

A «tolerância zero» no combate à corrupção é uma boa receita política mas um mau uso dos nossos recursos. Para os crimes de cálculo é necessária uma estratégia diferente, ou seja, fazer também o cálculo dos custos e benefícios desse combate. Aqui, duas linhas de força são essenciais. Primeiro, e como dizem os americanos, «fry the big fish first», ou seja, a grande corrupção, essa sim, deve ser combatida implacavelmente. Com empenho, com perseverança e principalmente com instituições especializadas, fortes e credíveis. E independentes do poder político. Depois, quanto à pequena corrupção, a do dia-a-dia, que não «mata» mas mina as sociedades e as economias, o seu combate será mais subtil. Aqui o investimento tem de

ser feito na responsabilização dos representantes políticos e dos funcionários públicos, dos locais aos nacionais.

Chame-se a esse combate desburocratização, democratização, descentralização, regionalização, educação, informação ou mesmo apenas melhores jornais e televisão. É com a transformação da cultura e do sistema político que se combate a corrupção generalizada.

As decisões dos representantes políticos e dos funcionários públicos, certas ou erradas, são financiadas pelos impostos que pagamos. A corrupção, está amplamente demonstrado, atrasa o desenvolvimento das nações. Combatê-la não pode ser só uma cruzada, deve ser também um (bom) investimento.

José Tavares

Economista